DECRETO N. 4.102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato e a necessidade de se nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma da Lei Municipal n. 628, de 07 de setembro de 2004, e suas alterações posteriores, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 10670/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, para o biênio 2022/2024, na forma da Lei Municipal n. 628, de 07 de setembro de 2004, e suas alterações posteriores, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1.1. Samuel Xavier Santana Guedes – titular; e
1.2. Célia Maria Monti Viam Rocha – suplente.
2.1. Ana Carolina Arruda Dias Gomes – titular; e
2.2. Rosângela de Sousa – suplente.
3.1. Gabriel Santos Bom Sucesso – titular; e
3.2. Ellen Dayane Souza Lemos – suplente.

b) corpo docente da rede municipal, sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E' À Porã:

1.1. Cinthia Cristhiane Valese Sanches – titular; e
1.2. Renata Graziella de Chechi Pereira Lanza – suplente.
2.1. Marcelo de Oliveira – titular; e
2.2. Seilyn Portela Luzeti de Oliveira – suplente.
3.1. Antonio Macena – titular; e
3.2. Jeise Cabral Campelo – suplente.

II – representantes das entidades educacionais privadas:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE/Bertioga:

1. Maria Aparecida Siqueira – titular; e
2. Flávia Novaes Hutterer – suplente.

b) Faculdade Bertioga - FABE:
1. Maíra Darido da Cunha – titular; e
2. Josefa Paula Duarte da Silva – suplente.

III – representantes das Escolas Públicas Estaduais:

1.1. Carlos Alberto de Oliveira – titular; e
1.2. Marinilza Gonçalves de Macedo Carvalho – suplente.
2.1. Adelina Aparecida Bengozi de Souza – titular; e
2.2. Amanda Blank Doro – suplente.

IV – representantes de Pais e Mestres:

1.1. Rosemeire Francisca de Oliveira – titular; e
1.2. Iara Cruz Caressanto – suplente.
2.1. Maria de Carvalho Tereza Lanza – titular; e
2.2. Nilda Carvalho de Albuquerque – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de dezembro de 2022. (PA n. 10670/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município